

R-440



Publicado D.O.E.
05 / 10 / 2021
P.G. 6

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisa do Nordeste - Instituto PHILUM		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisa do Nordeste - Instituto PHILUM, situado na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207 bairro Centro, no município de Banabuiú-Ceará até 31 de dezembro de 2024, desde que a instituição permaneça credenciada pelo Conselho de Educação do Ceará para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância(EaD).		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº: 03696411/2021	PARECER Nº 0273/2021	APROVADO EM 08/09/2021

I – RELATÓRIO

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor do Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisas do Nordeste - Instituto PHILUM, sediado na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207 , bairro Centro, Banabuiú - Ceará, mediante processo protocolizado sob o nº 03696411/2021, em 26 de abril de 2021, requer a este Conselho o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade a Educação a Distância (EaD).

O Instituto PHILUM é uma instituição de direito privado e está Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.237.775/0001-50 e Censo Escolar nº 23259310. O Instituto se encontra devidamente credenciado para ofertar cursos técnicos de nível médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD) pelo Parecer CEE nº 0225/2019, com validade até 31/12/2021.

A instituição tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio e atendeu, satisfatoriamente, à legislação pertinente à educação profissional quanto à parte documental, amparados pela Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 395/2005 e Resolução CEE nº 485/2020. Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

1

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0273/2021

Os documentos apresentados foram:

- Ofício solicitando o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal– Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância(EaD)
- Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal- Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Documentos do Corpo Docente e Técnico-administrativo;
- Autorizações Temporárias do corpo docente;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo Declaratório do Anexo Único da Res. nº 434/2011 CEE.

O Curso Técnico em Saúde Bucal enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Prevê em sua organização curricular uma carga horária total de 1.800 horas, sendo 1200 horas destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e 600 horas destinadas ao Estágio Supervisionado.

Responde pela direção pedagógica da instituição, Raimundo Edilberto Moreira Lopes, especialista em Gestão Escolar. A coordenadora do curso é Clarissa Maria Batista Sá de Melo, graduada em Odontologia. A orientadora do Estágio Supervisionado é Fernanda Saraiva Nobre, graduada em Odontologia. A Secretária Escolar está a cargo de Danielle da Silva Marco, técnica em Secretária Escolar, registro nº 64348/88739559/CM.

O técnico em Saúde Bucal é um profissional que participa de ações de promoção, recuperação e manutenção da saúde bucal, trabalhando em equipes específicas e multiprofissionais, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos, a instituição firmou convênios com:

- DENTEMED;
- MED CENTER;
- Secretaria Municipal de Saúde de Banabuiú.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0273/2021

O corpo docente é formado por 10 (dez) professores, sendo 02 (dois) habilitados e 08 (oito) com autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de sua jurisdição.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O especialista avaliador Davi Oliveira Bizerril, graduado em Odontologia, especialista em Saúde Coletiva com Aperfeiçoamento em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilar Facial, mestre em Saúde Coletiva e doutor em Clínicas Odontológica, foi designado pela presidência deste Conselho, mediante a Portaria nº 083/2021 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 21 de julho de 2021, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Philum, situado à Rua Raimundo Alves Bezerra, 207, bairro Centro, município de Banabuiú-Ceará, para proceder verificação prévia para a concessão do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na Modalidade de Educação a Distância(EaD).

De acordo com o especialista avaliador, o Plano de Curso cumpre com todas as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ofertando um curso semipresencial com uma carga horária a distância por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) e uma carga horária presencial na sede da instituição Philum.

Os objetivos do curso estão de acordo com o perfil do egresso comprometido com uma atuação humanística, ética, generalista e reflexiva na oferta de serviços de saúde bucal.

A matriz curricular é composta por quatro módulos, sendo que dois módulos favorecem a certificação de qualificação intermediária de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) após a conclusão do segundo módulo. Após o quarto módulo, oferta a certificação de Técnico em Saúde Bucal. A partir do final do segundo módulo, há o estágio profissional supervisionado nos serviços de Saúde Bucal.

Os campos de estágio cumprem com todas as condições físicas e pedagógicas preconizadas no projeto de curso. A coordenadora do curso relatou que a oferta do estágio será ao final dos módulos II, III e IV, onde a orientadora do estágio acompanhará os alunos. O estágio dará oportunidade aos futuros egressos de atuar nos serviços de Saúde Bucal, os quais contarão com mais mão de obra qualificada e pautada na ética e cidadania.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0273/2021

A biblioteca é ampla e contém um espaço para estudo coletivo. Conta com iluminação e ventilação artificial e natural. Apresenta computadores para que os alunos possam ter acesso à internet. Além disso, existe uma biblioteca virtual (Biblioteca Virtual Saraiva) no AVA para oferecer aos alunos consultas em livros digitais.

Os laboratórios são organizados e preparados para atender a demanda do curso. Além do laboratório de Saúde Bucal, a Philum tem o laboratório de Informática, de Enfermagem, de Microscopia, de Eletrotécnica e de Segurança de Trabalho.

A estrutura física da instituição é satisfatória para o oferecimento do curso, apresentando todos os quesitos necessários. A instituição já oferta outros cursos técnicos, o que facilita na oferta do curso de Saúde Bucal.

Na visita virtual, foi orientado à instituição a alocação de um cirurgião-dentista na disciplina Introdução à Radiologia e Técnica Radiográfica por ser muito específica para o processo de trabalho do Auxiliar e Técnico em Saúde Bucal.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Excelente
Corpo docente	Excelente
Instalações	Excelente
Biblioteca	Excelente
Laboratório(s)	Excelente
Recursos audiovisuais	Excelente
Aspectos de inclusão social	Excelente

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0273/2021

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada, constatou-se que a instituição atende, satisfatoriamente, à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com a Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020. Atende às determinações da Resolução CNE/CEB nº2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Decreto nº 5.154/2004, com as alterações do Decreto nº 8.268/2014 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional (CESP) e o relatório do especialista/avaliador Davi Oliveira Bizerril, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado pelo Centro de Idiomas, Ensino, Treinamentos e Pesquisa do Nordeste - Instituto PHILUM, situado na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207, bairro Centro, no município de Banabuiú-Ceará, até 31 de dezembro de 2024, desde que a instituição permaneça credenciada pelo Conselho de Educação do Ceará para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância(EaD).

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0273/2021

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.



JOSE NELSON ARRUDA FILHO
Relator



CUSTODIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE